



## Câmara Municipal de Chavantes

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato de Contrato .....           | 2 |

## Prefeitura Municipal de Chavantes

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>Atos Administrativos</b> .....       | 3 |
| Editais de Notificação .....            | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 5 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ..... | 5 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: [contabil@camarachavantes.sp.gov.br](mailto:contabil@camarachavantes.sp.gov.br)

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: [camarachacantes.sp.gov.br](http://camarachacantes.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: [Imprensa@chavantes.sp.gov.br](mailto:Imprensa@chavantes.sp.gov.br)

Dr. Altino Arantes, nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



## Câmara Municipal de Chavantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Câmara Municipal de Chavantes.

**Contratado:** Chorrola Apoio e Assessoria Administrativa Ltda.

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria administrativa a comissão processante n° 002/2024.

**Contrato Administrativo n° :** 06/2024.

**Prazo de Vigência :** 90 dias.

**Valor :** R\$ 8.500,00 ( oito mil e quinhentos reais).

**Base legal:** Dispensa de Licitação n° 04/2024.

**Data da assinatura :** 19/03/2024.

C.M. de Chavantes ,20 de março de 2024.

José Ricardo Nabero\_ Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Editais de Notificação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal  
Rua Dr. Altino Arantes, nº. 464 - CHAVANTES / SP.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO

##### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: VALDIR MINUZ DA SILVA.  
Endereço: RUA CORONEL JULIO SILVA, Nº. 102, CENTRO.  
Cidade: CHAVANTES. UF: SP.  
CNPJ/CPF: 960.183.998-49.  
Insc. Municipal (Imobiliária): 0-01-01-18-0002-0622-01-33-0.

##### NOTIFICAÇÃO

Considerando o insucesso na(s) tentativa(s) de entrega da Notificação de Lançamento de Crédito de forma pessoal e/ou por via postal registrada;

Considerando, que o sujeito passivo foi regularmente notificado do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar a irregularidade apontada na Notificação Previa lavrada sob o nº. 3581/2024, ou seja, por obstruir e/ou descartar em logradouro público resto de materiais de construção e/ou materiais inaproveitáveis proveniente de limpeza de imóvel, na forma estabelecida na legislação municipal vigente;

Considerando, que o prazo para atendimento da notificação transcorreu sem qualquer manifestação e/ou justificativas pertinentes,

Considerando, que esgotado o prazo sem o cumprimento das obrigações dispostas nos arts. 13 e 166 da Lei 2.887/2009, c.c. com o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.118/2017, não restou outra, senão impor ao infrator a multa prevista no art. 17 da Lei 2.887/2009 – CPM;

Considerando ainda, que o Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 3581097/2024 foi lavrado em estrita observância às normas contidas na Lei 2.887/2009, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 3.188, de 23 de junho de 2017.

Considerando também, que o infrator foi regularmente intimado para apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa, em conformidade com o disposto no art. 187 da Lei 2887/2009;

Considerando, outrossim, que o prazo para manifestação e/ou apresentação do contraditório transcorreu *in albis*, e;

Considerando, por fim, as disposições contidas na Lei nº. 2.887, de 30 de junho de 2009, bem como as informações e demais elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 00395/2024;

Fica o Sujeito Passivo, Acima Identificado – Após ter sido efetivada a verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação aplicável e a determinação da matéria cabível – **NOTIFICADO** do respectivo Lançamento, a recolher o montante da importância apurada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, conforme disposto no parágrafo único do art. 180 da Lei 2.887, de 30 de junho de 2009 – CPM.

O não pagamento do crédito apurado, dentro do prazo estabelecido, implicará na inscrição do crédito atualizado em Dívida Ativa e cobrado por via judicial, conforme previsto no art. 181 da Lei 2887/2009 - CPM.

##### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de junho de 2009 – Código de Posturas do Município de Chavantes.
- Decreto Municipal nº. 3.188, de 23 de junho de 2017.

##### CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO

| Nº Proc. Administrativo | Nº do Auto de Infração | Objeto       | Natureza               | Valor (R\$) |
|-------------------------|------------------------|--------------|------------------------|-------------|
| 00395/2024              | 3581097/2024           | Multa Fiscal | Crédito Não-Tributário | R\$ 379,00  |

P. M. Chavantes (SP), 21 de março 2024.



MARCELO JOSÉ GALLATI

Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação  
Port. nº. 019/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Tributação e Arrecadação, Fiscalização  
Tributária e Posturas  
Email: [tributacao@chavantes.sp.gov.br](mailto:tributacao@chavantes.sp.gov.br) HomePage: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 011/2024

*Dispõe sobre comunicação de Notificação Preliminar para realização de serviços de limpeza de imóvel localizado em área urbana ou de expansão urbana do município.*

A Diretoria de Serviços de Tributação e Arrecadação, Fiscalização Tributária e Posturas, da Prefeitura Municipal de Chavantes-SP, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de junho de 2009 – Código de Posturas Municipal, considerando o insucesso na(s) tentativa(s) de entrega da notificação de forma pessoal e/ou por via postal registrada, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis abaixo, **para realizar os serviços de limpeza nos respectivos imóveis**, na forma e prazo estabelecido na legislação de posturas vigente, sob pena desta transformar-se em Auto de Infração de Imposição de Multa.

| INFORMAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                     |                                    |        |      |                                   | NP   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|------|-----------------------------------|------|
| Insc. Municipal                                                                                                                                                                    | Localização                        | Quadra | Lote | Bairro                            |      |
| 0-01-01-18-0002-0448-01-33-0                                                                                                                                                       | RUA CEL. AZARIAS BUENO, Nº. 13/29  | **     | **   | CENTRO                            | 3670 |
| 0-01-01-22-0009-0077-09-03-0                                                                                                                                                       | RUA ACACIO GOMES DOS REIS, Nº. 271 | D      | 06   | CONJ. HABIT. ELZA ATANAZIO ALONSO | 3694 |
| <b>RELATO.</b> Notificado por deixar de manter limpo e livre de materiais nocivos a saúde pública imóvel de sua propriedade localizado em área urbana do município.                |                                    |        |      |                                   |      |
| <b>Base Legal:</b> Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de Junho de 2.009 - Código de Posturas do Município de Chavantes.                                                                |                                    |        |      |                                   |      |
| <b>Infringência:</b> Por infringir o disposto nos artigos 120 e 121, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.887/09 – CPM, c.c. as disposições do artigo 166 do mesmo dispositivo legal. |                                    |        |      |                                   |      |
| <b>Sanções:</b> Conforme preceitua o Parágrafo 5º do artigo 121 da Lei nº. 2.887/2009.                                                                                             |                                    |        |      |                                   |      |

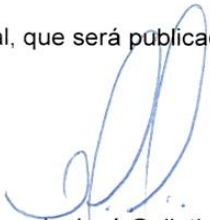
O(s) Notificado(s) dispõe(m) do prazo máximo e imprerível de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente edital para sanar a(s) irregularidade(s) apontada(s), ficando após o prazo sujeito a pena de multa no valor de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município), correspondente à R\$ 379,00 (trezentos e sessenta e nove reais) e demais sanções pertinentes, conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.887/2009 – CPM.

E, para consta, lavrou-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Chavantes (SP), 21 de março de 2024.

Publique-se;



  
Marcelo José Gallati  
Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação,  
Fiscalização Tributária e Postura  
Port. nº. 019/2021



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Licitações e Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

**Contratado:** MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA -EPP

**Contrato Origem:** 004/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM CONJUNTO DE BOMBEAMENTO A SER PERFURADO NO DISTRITO DE IRAPÉ NA RUA DONATO BERGAMO (GARAGEM SECRETARIA DE OBRAS), ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA, DESTINADOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias

**Base Legal:** Convite nº 006/2023.

**Data da Assinatura:** 07/03/2024

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO – Prefeito Municipal.**